

**RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUN/2014.**

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Credenciar o professor **José Maurício Bernardes**, para lecionar o Componente Curricular “Gerência de Riscos”, no curso de pós-graduação, especialização, em Engenharia de Segurança do Trabalho, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 44/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun